



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO       | 2      |
| Atos Oficiais                      | 2      |
| Decretos                           | 2      |
| Portarias                          | 3      |
| Licitações e Contratos             | 8      |
| Atas de Sessões                    | 8      |
| Outros Atos                        | 9      |
| <br>PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO | <br>16 |
| Atos Legislativos                  | 16     |
| Atos de Mesa                       | 16     |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.057, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Dispõe sobre a cobrança de valores do IPTU/TSU, CIP E VALORES VENAIIS, referentes ao exercício de 2020.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, incisos VI e XVI da Lei Orgânica do Município de Viradouro,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Em conformidade com o art. 139, da LC nº 083/2019, fica a Seção de Tributação, autorizada a proceder a atualização dos valores venais para lançamento dos Impostos Territorial e Predial Urbano, bem como dos tributos lançados para pagamento em parcelas, a contar do dia 1º de Janeiro de 2020.

ARTIGO 2º) - A contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, será cobrada dos contribuintes em conformidade com o art. 498, da LC nº 083/2019, alterado pela LC nº 084/2019, e art. 2º do Decreto nº 5.982, de 14 de janeiro de 2020, sendo seu valor fixado em R\$ 10,48 (dez reais e quatro e oito centavos), por unidade consumidora.

ARTIGO 3º) - Os Impostos Predial e Territorial Urbano serão cobrados à vista, juntamente com as Taxas de Serviços Urbanos ou em 08 (oito) parcelas cujos vencimentos dar-se-ão nas seguintes datas:

|             |               |         |
|-------------|---------------|---------|
| 1ª Parcela: | 28de maio     | de 2020 |
| 2ª Parcela: | 28de Junho    | de 2020 |
| 3ª Parcela: | 28de Julho    | de 2020 |
| 4ª Parcela: | 28de Agostode | 2020    |
| 5ª Parcela: | 28de Setembro | de 2020 |
| 6ª Parcela: | 28de Outubro  | de 2020 |
| 7ª Parcela: | 28de Novembro | de 2020 |
| 8ª Parcela: | 28de Dezembro | de 2020 |

Parágrafo único. O pagamento a vista, em parcela única, ocorrerá até a data do vencimento da primeira parcela, dando direito ao desconto de 10% (dez por cento), calculados sobre o valor total do IPTU.

ARTIGO 4º) - A Taxa de Serviços Urbanos será lançada conjuntamente com os Impostos Predial e Territorial Urbano com os seguintes valores vigentes ao dia 1º de Janeiro de 2020;

I - Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - R\$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos) por metro linear da testada do imóvel;

II - Taxa de Conservação de calçamento ou pavimentação; R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) por metro linear da testada do imóvel.

ARTIGO 5º) - A Taxa de Expediente fica fixada à partir de 1º de Janeiro de 2020 em R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) pela expedição de cada parcela de guias de recolhimento de tributos municipais.

ARTIGO 6º) - Os valores venais constantes da Lei Complementar nº 040/2010, que estabelece os valores venais dos imóveis do município de Viradouro, fica fixado, em conformidade com o art. 1º do presente Decreto, conforme segue abaixo, apurados pelo enquadramento dos imóveis na planta genérica de valores:

I) para imóveis com edificações permanentes, que sirvam de habitação, art. 3º, I, LC 040/2010:

|    |         |   |                |
|----|---------|---|----------------|
| a) | ótima   | – | R\$ 363,51 m²  |
| b) | boa     | – | R\$ 290,77 m²; |
| c) | média   | – | R\$ 232,57 m²; |
| d) | popular | – | R\$ 186,05 m²; |
| e) | rústica | – | R\$ 148,76 m². |

II) para imóveis com edificações permanentes, utilizadas para exercício diverso, art. 3º, II, LC 040/2010:

|    |         |   |                |
|----|---------|---|----------------|
| f) | ótima   | – | R\$ 363,51 m²  |
| g) | boa     | – | R\$ 290,77 m²; |
| h) | média   | – | R\$ 232,57 m²; |
| i) | popular | – | R\$ 186,05 m²; |
| j) | rústica | – | R\$ 148,76 m². |

III) para imóveis não edificadas, art. 3º, III, LC 040/2010:

|    |         |   |               |
|----|---------|---|---------------|
| a) | setor 1 | – | R\$ 22,18 m²; |
|----|---------|---|---------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 3 de 16

- b) setor 2 – R\$ 17,74 m²;  
c) setor 3 – R\$ 14,08 m².

ARTIGO 7º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 063/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

*“Exonera o Sr. RICARDO APARECIDO CALORE, RG – 40.026.071-2, do cargo de Engenheiro Agrônomo”.*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 804, folhas 050, datado de 19 de março de 2020, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 19 de março de 2020, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerado, a partir do dia 19 de março de 2020, do cargo de Engenheiro Agrônomo, o senhor RICARDO APARECIDO CALORE, RG – 40.026.071-2.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 19 de março de 2020, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 058, de 16 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA SME Nº 105/2020

*“Dispõe sobre a antecipação de 05 dias do recesso escolar dos dias 04 a 20 de julho de 2020, para os dias 30 de Março à 03 de Abril de 2020 para os Professores e Servidores das unidades escolares da rede Municipal, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas”.*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a precaução de suspensão das aulas tomadas devido a transmissão do COVID-19

CONSIDERANDO os dias compreendidos entre 06 a 20 de julho de 2020 serem previstos como recesso escolar, portanto os professores e os servidores das unidades são liberados devido a esses dias não serem letivos, e

CONSIDERANDO minimizar o prejuízo pedagógico, mantendo a mesma quantidade de dias letivos no ano;

RESOLVE:

I – Antecipar 05 dias do recesso escolar previsto para os dias compreendidos entre 06 a 20 de Julho de 2020, para os dias compreendidos entre 30 de Março a 04 de Abril de 2020 ficando suspenso o expediente em período integral para os professores e servidores alocados nas unidades escolares da rede municipal.

II – Até nova ordem, 05 cinco dias do recesso compreendido entre 06 a 20 de Julho de 2020 serão considerados dias letivos, havendo expediente escolar normalmente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 27 Março de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 4 de 16



### SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



### PORTARIA SMSVIR 011/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2010/1998, bem como o Decreto Municipal 2343/1998;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3078 de 02 de janeiro de 2013, na qual, criou a Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuiu ao seu Secretário a obrigação de estabelecer as diretrizes político administrativas da Divisão Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

#### **Aline Pereira Bidóia**

RG: 44.031.840-3

Formação: Superior - Enfermagem - COREN-SP 0171694

Função: Enfermeira

Diretor da Vigilância Sanitária

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 01

#### **Manoel José Ribas**

RG: 19.600.523

Formação: Segundo Grau Completo

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Nº Credencial: 02

#### **Paula Fernanda Alves Felix**

RG: 44.031.830-0

Formação: Superior

Função: Agente de Saneamento



Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000

1. Telefone: (17) 3392-8844 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 5 de 16



### SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



Cargo: Auxiliar de Seção

Nº Credencial: 03

#### **Robson André Seleguim**

RG:32.473.531-5

Formação: Superior

Função: Coordenador de Atenção Básica

Agente de Saneamento

Cargo: Coordenador de Atenção Básica

Nº Credencial: 04

#### **Samara Faria**

RG:44.031.553-0

Formação: Superior

Função: Enfermeira

Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Agente de Saneamento

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 05

#### **Antonio Carlos Guerreiro**

RG: 13.979.882-1

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Agente de Operação e fiscalização

Agente de Saneamento

Cargo: Agente de Operação e fiscalização

Nº Credencial: 06

#### **Edson Aparecido de Paula**

RG: 11.245.890

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Autoridade de Trânsito

Fiscal de Tributos

Agente de Saneamento

Cargo: Agente Administrativo

Nº Credencial: 07



Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000

1. Telefone: (17) 3392-8844 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 6 de 16



### SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



**Parágrafo Único:** Em conformidade com os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal 2010 de 07 de outubro de 1998, também são autoridades sanitárias, fazendo jus aos direitos e deveres estabelecidos por esta Portaria, bem como pelas legislações vigentes:

**Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves**

Secretária Municipal de Saúde

RG: 37.688.628-6

Credencial: Especial – Secretária Municipal de Saúde

**Antonio Carlos Ribeiro de Souza**

Prefeito Municipal

RG: 12.235.979-3

Credencial: Especial - Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Em atendimento ao §1º, do artigo 3º, do Decreto 2343/1998, o Diretor da Vigilância Sanitária coordenará sua equipe.

**Art. 3º** - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

**Art. 4º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 5º** - A credencial de identificação dos profissionais da equipe de vigilância sanitária terá o seguinte modelo:



Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000

1. Telefone: (17) 3392-8844 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 7 de 16



### SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



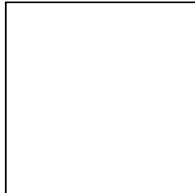
Frete

7,3cm

Verso

 **Município de Viradouro/SP**  
Secretaria Municipal de Saúde

**AUTORIDADE SANITÁRIA**



Nome  
RG  
Validade

Portador: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

### FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

O servidor competente tem assegurado o direito de livre ingresso, em qualquer horário, local, evento e estabelecimento alvo de atuação da vigilância sanitária, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal 2343/1998, que estabelece atribuição e competência ao GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 2010/1998, para o município de Viradouro/SP.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo como período de validade, 06 meses.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Viradouro/SP, 24 de março de 2020.

**Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves**  
Secretária Municipal de Saúde



Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000

1. Telefone: (17) 3392-8844 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 8 de 16

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

**Pregão Presencial nº 016/2020 – Processo Administrativo nº 063/2020 – Registro de Preços nº 011/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **26 de março de 2020**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

| HP ENGENHARIA LTDA |                                                                                                                    |        |         |            |                |                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| Item               | Descrição do Produto/Serviço                                                                                       | Marca  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                  | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 | SULPAV | TON     | 800        | R\$ 345,00     | R\$ 276.000,00 |
| Valor Total Geral: |                                                                                                                    |        |         |            |                | R\$ 276.000,00 |

| CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |                |                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|----------------|
| Item                                              | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 2                                                 | EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C - Emulsão asfáltica rm-1c; composto de emulsão asfáltica catiônica de ruptura média, premisturado a frio; aplicado em imprimaduras, superf. em serviços de pavimentação rodoviária, obedecendo a legislação Em vigor | CBB   | TON     | 300        | R\$ 3.220,00   | R\$ 966.000,00 |
| Valor Total Geral:                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |                | R\$ 966.000,00 |

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 26 de março de 2020.

GABRIEL PERRONE  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 9 de 16

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/04/2020, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

#### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Base Legal | Código da Infração         | Descrição da Infração                                                          | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V015921-1                       | DJR4247 | 10/03/2020       | 22:24 | 228        | 653-00                     | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 23/04/2020      |
| V015922-1                       | DDQ6977 | 10/03/2020       | 21:31 | 182. VII   | 563-00                     | PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS                                            | 23/04/2020      |
| V019645-1                       | MON9945 | 13/03/2020       | 14:11 | 252. VI    | 736-62                     | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                              | 23/04/2020      |
| V019646-1                       | DVO1635 | 13/03/2020       | 11:41 | 252. VI    | 736-62                     | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                              | 23/04/2020      |
| V019726-1                       | FTX5600 | 08/03/2020       | 13:55 | 181. XI    | 548-70                     | ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA                              | 23/04/2020      |
| V019730-1                       | BKC2588 | 08/03/2020       | 04:57 | 181. XIX   | 556-80                     | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO | 23/04/2020      |
| V019739-1                       | DKW5381 | 14/03/2020       | 21:19 | 252. ÛNI   | 763-32                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                    | 23/04/2020      |
| V019865-1                       | COO8851 | 07/03/2020       | 12:50 | 252. ÛNI   | 763-31                     | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                     | 23/04/2020      |
| V019866-1                       | EDY9646 | 07/03/2020       | 13:05 | 252. ÛNI   | 763-31                     | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                     | 23/04/2020      |
| V020003-1                       | MOG1903 | 13/03/2020       | 22:19 | 187        | 518-51                     | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 23/04/2020      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |            | Data Impressão: 24/03/2020 |                                                                                | Páginas: 1/1    |

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 10 de 16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/04/2020, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

### Notificação de Penalidade

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Valor da Multa | Descrição da Infração                                                 | Data Vencimento |
|---------------------|---------|------------------|-------|--------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V019169-1           | FUB7414 | 22/01/2020       | 15:30 | 763-32             | 293.47         | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                           | 23/04/2020      |
| V019216-1           | GEU7779 | 17/01/2020       | 11:00 | 763-32             | 293.47         | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                           | 23/04/2020      |
| V019231-1           | DKO5702 | 30/01/2020       | 15:35 | 518-51             | 195.23         | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                           | 23/04/2020      |
| V019272-1           | CST4054 | 24/01/2020       | 12:15 | 555-00             | 130.16         | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO | 23/04/2020      |
| V019341-1           | BLV1209 | 19/01/2020       | 04:04 | 605-02             | 293.47         | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                 | 23/04/2020      |
| V019342-1           | FQS6370 | 19/01/2020       | 04:05 | 605-02             | 293.47         | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                 | 23/04/2020      |
| V019343-1           | DGQ7194 | 19/01/2020       | 04:32 | 545-21             | 195.23         | ESTACIONAR NO PASSEIO                                                 | 23/04/2020      |
| V019344-1           | BLV1003 | 19/01/2020       | 04:32 | 518-51             | 195.23         | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                           | 23/04/2020      |
| V019345-1           | EPQ7040 | 26/01/2020       | 02:38 | 605-02             | 293.47         | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                 | 23/04/2020      |
| V019347-1           | DLS9792 | 26/01/2020       | 03:22 | 518-51             | 195.23         | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                           | 23/04/2020      |
| V019348-1           | DLS9792 | 26/01/2020       | 03:22 | 605-02             | 293.47         | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                 | 23/04/2020      |

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 24/03/2020

Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 11 de 16

### Notificação de Penalidade

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Valor da Multa             | Descrição da Infração                                                            | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|--------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V019350-1                       | DJR0030 | 26/01/2020       | 03:21 | 518-51             | 195.23                     | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                      | 23/04/2020      |
| V019520-1                       | BVL9800 | 22/12/2019       | 01:34 | 605-02             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                            | 23/04/2020      |
| V019532-1                       | EKD5309 | 10/01/2020       | 18:15 | 605-02             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                            | 23/04/2020      |
| V019546-1                       | EPD9093 | 26/01/2020       | 03:36 | 605-01             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO                                             | 23/04/2020      |
| V019547-1                       | ALQ7758 | 26/01/2020       | 03:53 | 567-31             | 130.16                     | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO                      | 23/04/2020      |
| V019548-1                       | DLU4786 | 26/01/2020       | 03:57 | 605-02             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                            | 23/04/2020      |
| V019597-1                       | DGL2217 | 31/12/2019       | 22:05 | 518-52             | 195.23                     | DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 23/04/2020      |
| V019619-1                       | ELE8410 | 23/01/2020       | 11:07 | 763-32             | 293.47                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 23/04/2020      |
| V019620-1                       | EKD5421 | 23/01/2020       | 11:14 | 573-80             | 293.47                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 23/04/2020      |
| V019626-1                       | FHN6755 | 07/01/2020       | 14:00 | 605-01             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO                                             | 23/04/2020      |
| V019630-1                       | AJZ4008 | 24/01/2020       | 09:30 | 556-80             | 195.23                     | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   | 23/04/2020      |
| V019652-1                       | GDL3550 | 23/01/2020       | 11:01 | 763-31             | 293.47                     | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 23/04/2020      |
| V019653-1                       | FDF1472 | 23/01/2020       | 14:46 | 763-31             | 293.47                     | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 23/04/2020      |
| V019654-1                       | CEW2892 | 23/01/2020       | 11:41 | 573-80             | 293.47                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 23/04/2020      |
| V019676-1                       | FRC7222 | 28/01/2020       | 20:20 | 605-01             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO                                             | 23/04/2020      |
| V019677-1                       | FFD7225 | 28/01/2020       | 20:41 | 520-70             | 88.38                      | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA                | 23/04/2020      |
| V019678-1                       | DKW9959 | 29/01/2020       | 09:23 | 736-62             | 130.16                     | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 23/04/2020      |
| V019753-1                       | DDQ6877 | 02/02/2020       | 03:49 | 605-02             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                            | 23/04/2020      |
| V019754-1                       | EYZ8349 | 01/02/2020       | 22:12 | 605-02             | 293.47                     | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                            | 23/04/2020      |
| V019755-1                       | CLN2095 | 03/02/2020       | 12:57 | 599-10             | 293.47                     | EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO                | 23/04/2020      |
| V019853-1                       | CQM7344 | 25/01/2020       | 12:42 | 518-51             | 195.23                     | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                      | 23/04/2020      |
| V019854-1                       | JJJ3433 | 25/01/2020       | 11:54 | 763-32             | 293.47                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 23/04/2020      |
| V019855-1                       | DSR3840 | 25/01/2020       | 11:30 | 763-32             | 293.47                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 23/04/2020      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |                    | Data Impressão: 24/03/2020 |                                                                                  | Páginas: 2/2    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 12 de 16



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

### Resultado de Recurso

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Descrição da Infração                          |
|---------------------|---------|------------------|-------|--------------------|------------------------------------------------|
| V019520-1           | BVL9800 | 22/12/2019       | 01:34 | 605-02             | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA          |
| V019597-1           | DGL2217 | 31/12/2019       | 22:05 | 518-52             | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA |
| V019626-1           | FHN6755 | 07/01/2020       | 14:06 | 605-01             | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO           |
| V019532-1           | EKD5309 | 10/01/2020       | 18:15 | 605-02             | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA          |

Viradouro 25 de Março de 2020

Edson Aparecido de Paula  
Autoridade Municipal de Trânsito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 13 de 16

### O que é coronavírus? (COVID-19)

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1...

### O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



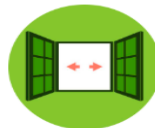
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 14 de 16

### CORONAVÍRUS

DENUNCIE AS INFRAÇÕES AO DECRETO  
MUNICIPAL Nº 6056/2020 PELO  
**WHATSAPP DA PREFEITURA**

**(17) 99639-8613**  
(DENÚNCIA ANÔNIMA)

  
**@PrefeituraDeViradouro**  
[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 15 de 16

# BOLETIM

# CORONAVÍRUS

A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!



Situação do Coronavírus em Viradouro, atualizado em **26/03/2020**

46\*

MONITORADOS

3

SUSPEITOS

0

CONFIRMADOS

0

DESCARTADOS

0

ÓBITOS

SECRETARIA DA  
**SAÚDE**



**VIRADOURO**  
PREFEITURA



\*Segundo as orientações do Ministério da Saúde, pessoas com síndromes respiratórias (alergia, gripe comum, dentre outros), devem ser monitorados pela equipe da saúde, até que os quadros se tornem suspeitos ou não.



@PrefeituraDeViradouro  
[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1532

Página 16 de 16

### PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

1o Secretário

Erney Antônio de Paula

2o Secretário

#### ATO DA MESA N.º 003/2020

*Dispõe sobre a readaptação da Sra.  
Elena Maria de Almeida Barbieri.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, SOBRETUDO AS PREVISÕES DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

Considerando a manifestação médica pericial da profissional médico Dr. Eduardo Vita Salles, médico do Trabalho do município de Viradouro, responsável pela inspeção médica oficial, parecer da Assessoria Jurídica e ainda manifestação do Setor de Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

Artigo 1o - Fica a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG 20.098.561, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afastada das atribuições da limpeza do prédio e todas as dependências e móveis da Câmara Municipal, continuando a exercer as demais atribuições do cargo, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelo seu problema de saúde.

Artigo 2o – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data deste Ato, devendo ao término deste período, ser reavaliada, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Artigo 3o - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 19 de março de 2020.

Edson Baganeme  
Presidente da Câmara Municipal

José Gibran



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c63a-2130-e2e2-424b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1532, ano VII, veiculado em 27 de março de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF \*\*\*332638\*\*) em 27/03/2020 às 17:00:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c63a-2130-e2e2-424b>